

Outubro de 2017 – nº 503

Responsável: Diretoria Colegiada
Secretaria de Tecnologia da Comunicação
Diretor: João Carlos de Rosis



Sindiluta

SINDICATO DOS TRABALHADORES QUÍMICOS, PLÁSTICOS, FARMACÊUTICOS E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO

ASSEMBLEIA

DIA

10

NOVEMBRO

QUARTA-FEIRA

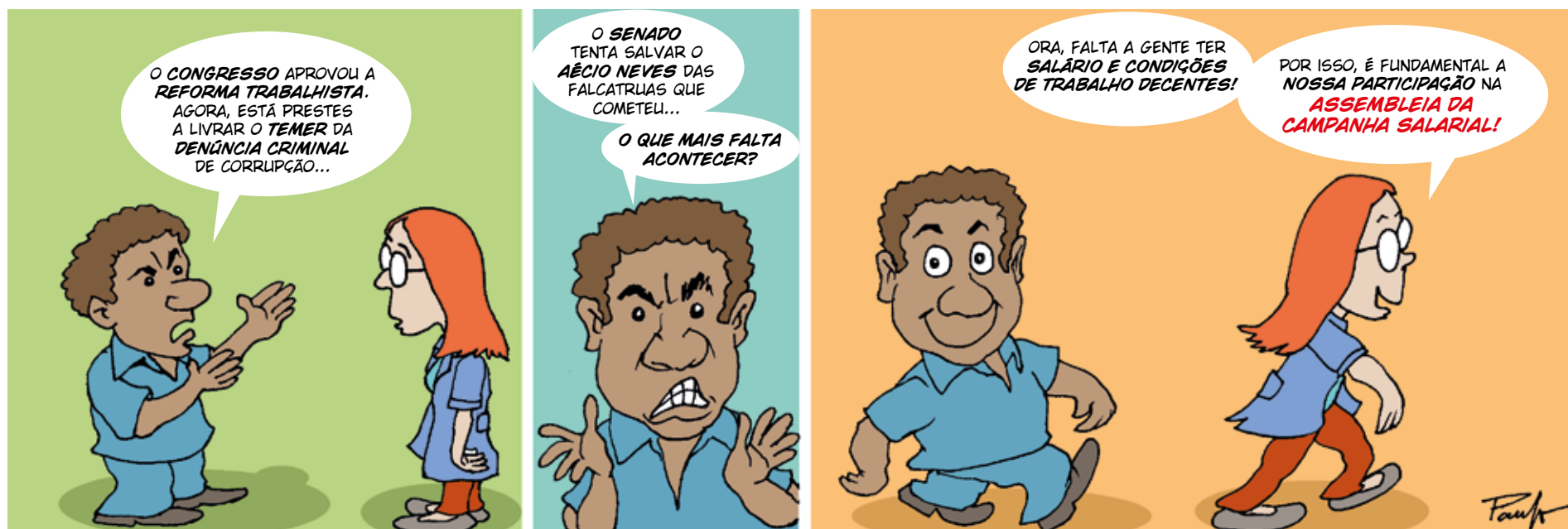
**CAMPANHA
SALARIAL
QUÍMICOS**

RUA TAMANDARÉ, 348 – LIBERDADE

HAVERÁ TRANSPORTE PARA A ASSEMBLEIA

Momento é decisivo para o setor químico. Assembleia deve avaliar a proposta patronal e definir os rumos da Campanha Salarial 2017

19h



EDITORIAL

Ataques em todas as esferas do governo visam fragilizar a democracia

Vivemos hoje um dos piores períodos da história do Brasil. Os ataques aos cidadãos brasileiros têm ocorrido em todas as esferas governamentais.

No município de São Paulo os trabalhadores sofrem as consequências da gestão Doria (PSDB), que cortou investimentos em cultura, educação e saúde. O Corujão Saúde, implantado pelo prefeito com o objetivo de zerar a fila de exames, não conseguiu resolver a questão. A fila acumula pedidos de cerca de 200 mil procedimentos. A distribuição de medicamentos, que contou com a doação de grandes laboratórios, também foi uma grande trapalhada, com remédios vencendo nas prateleiras, sem chegar à população.

Na esfera estadual os ataques à educação têm sido constantes. O governo Geral-

do Alckmin (PSDB) adotou a progressão continuada sem investir em qualidade, com isso, os alunos são aprovados automaticamente, mesmo sem ter aprendido o conteúdo. A Apeoesp (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) tem denunciado constantemente a situação de abandono e falta de verbas para a educação em São Paulo.

Na esfera federal o governo Michel Temer (PMDB), assim que assumiu o comando, anunciou cortes de verbas nas principais áreas sociais – educação, saúde e cultura. Não é por acaso que a educação e a cultura vêm sendo frontalmente atacadas. Um povo sem cultura pode ser facilmente dominado e manipulado por uma elite opressora.

Paralelamente a esse cenário, que já é bastante grave,

temos assistido às inúmeras investidas do governo para cortar direitos dos trabalhadores e dos aposentados. O primeiro grande ataque, já consumado, foi a aprovação da nova legislação trabalhista, que começa a vigorar em 11 de novembro e que liquida importantes direitos dos trabalhadores. A nova legislação altera mais de 100 itens da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), que foi aprovada em 1º de maio de 1943.

Isso quer dizer que em breve teremos menos direitos do que tínhamos em 1943, mas não é só isso. O presidente Temer já está se movimentando para aprovar também a reforma previdenciária, que nos obrigará a trabalhar até morrer, porque as novas regras irão inviabilizar totalmente as aposentadorias.

Os investimentos sociais

foram cortados em todas as esferas do País. Há ainda um pacote de privatizações em curso que visa sucatear o patrimônio brasileiro. Só isso já seria o bastante para dizer que o objetivo é fragilizar a democracia, mas tem mais. Tivemos uma presidenta eleita pelo voto popular tirada do governo e temos um presidente comprovadamente envolvido em corrupção que continua impunemente exercendo o seu cargo.

Portanto, vivemos um momento de profundo retrocesso e precisamos nos lembrar da importância dos movimentos sociais, do trabalho da CUT (Central Única dos Trabalhadores) e de outras centrais e dos sindicatos na organização da luta em defesa dos direitos dos trabalhadores e da democracia.

Nossa pauta não pode e

não deve se restringir às campanhas salariais. É claro que a campanha salarial é um momento importante para as categorias de trabalhadores, mas hoje a nossa pauta é muito mais ampla, nossa luta é por direitos e por democracia.

A reforma está aí, pronta para ser implementada. No entanto, a CUT está na luta, com o apoio do nosso Sindicato e de muitos outros, coletando assinaturas para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que revogue essa lei nefasta.

Nosso papel é este: alertar, fomentar as discussões e lutar. Se cada trabalhador se integrar nessa luta, ela ficará mais forte. O momento é de fortalecer os sindicatos. Unidos somos mais fortes e temos condições de pressionar para reverter esse quadro.

Diretoria colegiada

Sindicato traça diagnóstico do setor plástico



O Sindicato dos Químicos está lançando o segundo volume da Coleção Estudos Setoriais, dedicado ao setor

plástico. O livro *A indústria de transformados plásticos*, de autoria de Claudia Cirino, Domingos Lino e Marilane Teixeira, traça um perfil do setor e mostra a sua importância para o desenvolvimento eco-

nômico, pelo grande número de empregos que gera.

Características desse ramo de atividade, dados de produção, exportações, empregos, incidência de contaminações e acidentes são algumas das

informações que podem ser encontradas nessa publicação. Para ter acesso ao conteúdo, acesse o site do Sindicato, www.quimicosp.org.br, onde o livro está disponível para download.

NOTA DE FALECIMENTO

O ex-deputado federal e histórico militante progressista, Ricardo Zarattini, faleceu em 15 de outubro, aos 82 anos. Zarattini foi um dos 15 presos políticos que em 1969 foram trocados pela libertação do embaixador norte-americano, Charles Elbrick. Foi dirigente do PC do B, do MR-8 e na década de 1980 se filiou ao PT.



Assembleia define rumos da Campanha Salarial do setor químico

Categoria se reúne no dia 1º de novembro, às 19h, no Sindicato

As negociações com a bancada patronal já têm data marcada: acontecem nos dias 20 e 27 de outubro, por isso os trabalhadores do setor químico se reúnem no dia 1º de novembro, às 19h, no Sindicato, para discutir a proposta e definir os rumos da Campanha Salarial 2017.

A pauta deste ano reivindica a reposição da inflação e um aumento real de 5%; piso de R\$ 1.630 e PLR (Participação nos Lucros e Resultados) mínima de R\$ 2.000. Além disso, o eixo central da campanha é a luta pela garantia de direitos e a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho por dois anos.

Para Osvaldo Bezerra, coordenador geral do Sindicato, o momento é bastante conturbado e o resultado depende da união dos trabalhado-

res. “A nova legislação trabalhista começa a vigorar em 11 de novembro e muitas categorias estão com dificuldades de negociação, porque os patrões estão empurrando as tratativas para depois dessa data, já contando com a retalição dos direitos. Por isso, nossa estratégia é a defesa da Convenção Coletiva da categoria”, explica.

O IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revisou a prévia da inflação do período (de novembro de 2016 a outubro de 2017) e divulgou o valor aproximado de 1,81%. Portanto, ainda que os químicos consigam negociar a reposição integral da inflação e mais um percentual de ganho real, o reflexo no bolso será muito pequeno. “Vive-

mos um período de desemprego e recessão e sabemos que os trabalhadores estão acuados, mas temos que ser firmes na luta por direitos. Não podemos permitir retrocessos”, explica Bezerra.

A pauta deste ano inclui também duas cláusulas novas, que visam contrapor a reforma trabalhista: a proibição de gestantes em locais insalu-

bres e a garantia de homologações nos sindicatos. “Gestantes trabalhando em local insalubre e em contato com produtos químicos é uma temeridade, e a reforma promovida por Temer permite isso. A reforma também extingue a obrigatoriedade da homologação no Sindicato, deixando o trabalhador vulnerável”, observa Nilson Mendes, dire-

tor do Sindicato e da Fetquim (Federação dos Trabalhadores do Ramo Químico).

As negociações deste ano envolvem as cláusulas econômicas e sociais e contemplam 180 mil trabalhadores dos sete sindicatos que negociam conjuntamente – São Paulo, ABC, Campinas, Osasco, Vinhedo, Jundiá e São José dos Campos –, sob coordenação da Fetquim.

Campanha Salarial 2017

Setor Químico



NOSSA LUTA GARANTE NOSSOS DIREITOS

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA CAMPANHA SALARIAL 2017

CLÁUSULAS SOCIAIS

- ▶ **Convenção Coletiva de Trabalho: renovar as cláusulas sociais por dois anos**

CLÁUSULAS ECONÔMICAS

- ▶ **Piso: R\$ 1.630**
- ▶ **Reajuste salarial: INPC (inflação) + 5% de aumento real**
- ▶ **Participação nos Lucros e Resultados: R\$ 2.000**

CLÁUSULAS NOVAS

- ▶ **Proibição do trabalho de gestante em locais insalubres**
- ▶ **Homologações nos sindicatos dos trabalhadores**



ANULAR A REFORMA É A PRIORIDADE

Lista de apoio está percorrendo as empresas. A assinatura dos trabalhadores é importante para garantir direitos

A CUT (Central Única dos Trabalhadores) lançou uma campanha nacional com o objetivo de coletar assinaturas para um Projeto de Lei de Iniciativa Popular que visa revogar a reforma trabalhista.

O objetivo é coletar 1,3 milhão de assinaturas – 1% do eleitorado brasileiro de todas as regiões – e protocolar na Câmara Federal. Nosso Sindicato está com a CUT

nessa empreitada e está percorrendo todas as fábricas da base para coletar assinaturas. Qualquer cidadão que possua título de eleitor pode assinar a lista de apoio.

A reforma trabalhista promovida pelo governo Temer altera mais de 100 itens da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) para pior e foi aprovada sem qualquer discussão com a sociedade e o movimen-

to sindical. A nova lei joga no lixo direitos importantes que eram garantidos aos trabalhadores, como a jornada de trabalho diária de no máximo 8 horas, o intervalo para refeição e as férias de 30 dias.

Dentre os inúmeros absurdos, a legislação libera o trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres e a livre negociação entre patrões e empregados, em de-

trimento da lei. O desmonte promovido pelo governo Temer dificulta também o acesso à Justiça do Trabalho.

Os trabalhadores terão que comprovar a falta de recursos para terem acesso à Justiça gratuita. Se a ação necessitar de perito e o trabalhador perder a causa, terá que arcar com os honorários do perito, ainda que seja beneficiário da gratuidade, e

terá que arcar também com os honorários do advogado da outra parte (empresa).

A nova lei entra em vigor em 11 de novembro, data em que a CUT planeja protocolar as assinaturas na Câmara Federal. Para essa data também estão previstos diversos atos no País.

O Sindiluta selecionou algumas das mudanças que terão impacto direto na vida dos trabalhadores. Leia abaixo.

COMO É

JORNADA

A jornada é limitada a 8 horas diárias, 44 horas semanais e 220 horas mensais, podendo haver até 2 horas extras por dia. O banco de horas só é válido se negociado com o Sindicato.



COMO FICA

A jornada diária poderá ser de 12 horas, com 36 horas de descanso. Deve ser respeitado o limite de 44 horas semanais (ou 48 horas com as horas extras) e 220 horas mensais. A empresa poderá negociar (impor) banco de horas diretamente com o trabalhador.

DESCANSO

O trabalhador com jornada de 8 horas diárias tem de 1 a 2 horas de almoço. A lei também prevê 15 minutos de descanso antes da jornada extraordinária.



O horário de almoço pode ser negociado, desde que garantido o mínimo de 30 minutos. O descanso de 15 minutos acaba.

TELETRABALHO

A legislação não contempla o trabalho a distância.



Essa modalidade de trabalho é incluída como prestação de serviços e excluída das regras da CLT. Com isso os trabalhadores ficam sem qualquer controle de jornada e de horas trabalhadas, sem direito, inclusive, às horas extras e sendo responsáveis por toda a estrutura de trabalho.

DEMISSÃO

Em caso de demissão, o trabalhador recebe um mês de aviso prévio, saca todo o FGTS, recebe 40% de multa sobre o valor do FGTS e tem direito ao seguro-desemprego.



A legislação criou o termo demissão em “comum acordo”, neste caso, o trabalhador saca só 80% do FGTS e recebe metade da multa e metade do aviso prévio. Também deixa de receber o seguro-desemprego.

FÉRIAS

É permitido dividir as férias em duas etapas, respeitando no mínimo dez dias em um dos períodos.



Será permitido o parcelamento das férias em até três vezes. Com isso o trabalhador poderá tirar férias de apenas cinco dias.

HOMOLOGAÇÃO

Os trabalhadores com mais de um ano de casa são homologados com a assistência do Sindicato ou perante autoridade do Ministério do Trabalho.



A homologação poderá ser feita diretamente na empresa, sem assistência jurídica. Passa também a permitir quitação anual das obrigações trabalhistas. Ou seja, a cada ano, o empregador quita a rescisão do trabalhador, driblando futuras ações trabalhistas.

CONVENÇÕES COLETIVAS

A lei garante aos trabalhadores a prevalência do texto das convenções coletivas (por categorias) quando mais favoráveis do que a lei e os acordos realizados por empresas.



As novas regras estipulam que o acordo coletivo por empresa valerá mais do que a lei e a convenção da categoria profissional, o que possibilita às empresas pressionar e rebaixar direitos trabalhistas.